



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4819/GR/UFFS/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Delega competência ao Coordenador do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências do *campus* Realeza.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Coordenador do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências, ofertado na forma associativa e em regime de cooperação intrainstitucional pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC) no *Campus* Realeza, para publicar editais de ingresso de alunos regulares, editais de alunos em disciplinas isoladas e editais de bolsas de estudos do referido curso.

Parágrafo único. As competências estabelecidas pelo caput deste artigo poderão ser exercidas pelo substituto legal nos casos em que o Coordenador estiver impedido, ficando vedada a subdelegação.

Art. 2º Todos os atos administrativos praticados pelo Coordenador deverão mencionar esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício